



## **DECRETO Nº 3493**

*de 27 de maio de 2021*

### **“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o feriado do dia 03 de junho de 2021 é consagrado Corpus Christi; Considerando que o dia 04 de junho do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado; Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal, DECRETA:*

#### **Art. 1º.**

*Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário*

*Chapadão do Sul - MS, 27 de maio de 2021.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3493/2021 - 27 de maio de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*